

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

## PORTARIA Nº. 11, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, a realização das festividades de aniversário da cidade, que ocorrerão em frente à Câmara Municipal no período de 23 a 26 de maio de 2024.

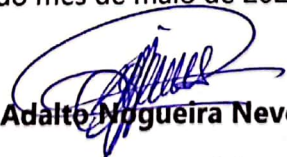
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, razão das comemorações do ANIVERSÁRIO DA CIDADE, no dia 23 a partir das 12h, até o dia 24 de maio de 2024, voltando o serviço normal no dia 27 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

  
**Adalberto Nogueira Neves**  
Vereador - Presidente

